

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 1

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e um de setembro do ano de dois
2 mil e dezessete, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA,
5 com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei
6 Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro
7 Ramalho, João José Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de
8 Resende Júnior, Ana Paula Piovesan Melchiori, Jackson Antônio Barbosa,
9 Heitor Augustus Xavier Costa, André Chagas Ferreira de Souza, Vítor Luis
10 Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos,
11 Daniel Carvalho de Rezende, Adelir Aparecida Saczk, Ellen Naiara Santos
12 Honorato, Larissa Moraes Cordeiro, Marco Túlio Jorge Cortez, Juliana Moreira
13 Magalhães, Rossano Wagner de Lima Botelho e Mateus Olimpyo Tavares de
14 Ávila. Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros
15 Heloisa Rosa Carvalho, Zuy Maria Magriotis, Jaime Vilela de Resende, Simone
16 Juliquerle dos Reis Fernandes e Giovanna Carla Cândida; e deu as boas
17 vindas ao conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa que passa a integrar este
18 Conselho em substituição ao conselheiro Denis Renato de Oliveira. Na
19 sequência, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 6ª reunião
20 do CEPE de 3/8/2017. Aprovada com duas abstenções de votos. **Segundo.**
21 Referenda da Portaria nº 879, de 9/8/2017, que incluiu no calendário escolar
22 dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº
23 033/2017, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia
24 11/8/2017. Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 883, de
25 14/8/2017, que substitui a professora Elizandra Milagre Couto (DNU) pela
26 professora Juliana Mesquita Freire (DQI), na banca examinadora do concurso

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 2

1 público do Departamento de Ciências da Saúde, área “Clínica Médica”,
2 constituída pela Resolução CEPE nº 203/2017. Referendada. **Quarto.**
3 Referenda da Portaria nº 902, de 17/8/2017, que designa os professores
4 Josilene Nascimento Seixas (DSA) - presidente, Mirian Monteiro de Castro
5 Graciano (DSA) - vice-presidente, Lucas Giarolla Gonçalves de Matos (DSA),
6 Bruno Henrique de Castro Amato (UFSJ) e Douglas Campideli Fonseca
7 (UNILAVRAS) como membros titulares e Chrystian Araujo Pereira (DSA), Vitor
8 Luis Tenorio Mati (DSA) e Grazielle Caroline da Silva (UNILAVRAS) como
9 membros suplentes, para constituírem a banca examinadora do concurso
10 público do Departamento de Ciências da Saúde, área “Medicina da Família e
11 Comunidade”. Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 961, de
12 29/8/2017, que incluiu no calendário escolar dos cursos de graduação da
13 UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 033/2017, uma sessão
14 especial de colação de grau, realizada no dia 31/8/2017. Referendada. **Sexto.**
15 Referenda da Portaria nº 983, de 5/9/2017, que opina favoravelmente ao
16 Termo de Licenciamento a ser celebrado entre a Universidade Federal de
17 Lavras (UFLA) e a Empresa Smartdata Soluções Inteligentes Ltda., que
18 objetiva a outorga à UFLA da licença de uso dos arquivos para a instalação do
19 programa de computador denominado “Dietsmart”. Referendada. **Sétimo.**
20 Referenda da Portaria nº 1.008, de 12/9/2017, que incluiu no calendário escolar
21 dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº
22 033/2017, uma sessão especial de colação de grau, realizada no dia
23 13/9/2017. Referendada. **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 1.009, de
24 12/9/2017, que opina favoravelmente ao Acordo de Transferência de Dados a
25 ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a Universidade da
26 Califórnia, que objetiva regulamentar as condições de divulgação e uso de

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 3

1 sequências de genomas de café Arábica desenvolvidas pela Universidade da
2 Califórnia. Referendada. **Nono.** Referenda da Portaria nº 1.015, de 12/9/2017
3 que designa os professores Sandro Pereira da Silva (DEG) - presidente,
4 Antônio Carlos Néri (DEG) - vice-presidente, Daniel Iwao Suyama (UNICAMP),
5 Henrique Leandro Silveira (DEG) e Ana Paula Piovesan Melchiori (DCC) como
6 membros titulares e André Pimenta Freire (DCC), Crystopher Cardoso de Brito
7 (UNIFESP) e Maurício Francisco Caliri Junior (DEG) como membros suplentes,
8 para constituírem a banca examinadora do concurso público do Departamento
9 de Engenharia, área “Processos de Fabricação Mecânica”. Referendada.
10 **Décimo.** Recurso interposto pelas estudantes Cibelli Paula de Castro, Juliana
11 Junqueira Pinelli, Lídia Alves Antunes e Tatiana Silveira Junqueira de Moraes,
12 contra o resultado do Edital de Auxílio Financeiro a Estudante UFLA/PRPG nº
13 029/2017. O Senhor Presidente fez um relato sobre o recurso ora interposto e
14 colocou o parecer da Câmara de Ensino de Pós-Graduação deste Conselho
15 em apreciação, o qual foi acatado. Desta forma foi negado o provimento ao
16 recurso e mantida a decisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação que homologou
17 o resultado do Edital UFLA/PRPG nº 029/2017. Foram registradas duas
18 abstenções na votação e um voto contrário ao indeferimento. **Décimo**
19 **Primeiro.** Recurso interposto pelo estudante da ABI-Engenharia, Otávio
20 Ferreira Borges da Costa, contra o indeferimento pela Pró-Reitoria de
21 Graduação, de matrícula na disciplina Laboratório de Física A (GFI 126). A
22 conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho se manifestou pela Câmara de Ensino
23 de Graduação deste Conselho, justificou o parecer desfavorável ao recurso e
24 enfatizou o procedimento, já discutido neste Conselho, acerca da declaração
25 do professor responsável pela disciplina, quanto à participação do discente nas
26 aulas. Após as discussões, o recurso foi indeferido com três abstenções de

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 4

1 votos, e deliberado ainda pelo envio de correspondência ao professor
2 alertando-o de que tal procedimento é contrário às normas da UFLA. O
3 conselheiro Ronei Ximenes Martins informou que a Pró-Reitoria de Graduação
4 atendeu a recomendação deste Conselho e alterou o período de cancelamento
5 de disciplinas para o segundo período letivo de 2017. Deliberou-se ainda sobre
6 o envio da mesma correspondência a todos os docentes da UFLA. **Décimo**
7 **Segundo.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 227/2014 que dispõe
8 sobre o afastamento de servidores técnico-administrativos para participação
9 em programas de pós-graduação. O Senhor Presidente lembrou o acordo
10 firmado com a categoria dos servidores técnico-administrativos e do
11 compromisso da Direção Executiva da UFLA, de investimento na qualificação
12 profissional dos servidores. Fez menção aos pareceres emitidos pela
13 Procuradoria Federal e pela Câmara de Legislação deste Conselho, e pontuou
14 as considerações elencadas nos pareceres, as quais foram acatadas, após
15 discussões e votação, com destaque para a exclusão do artigo 13 e alteração
16 do artigo 9º, que trata do prazo para a submissão do pedido de afastamento à
17 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. A conselheira Ellen
18 Naiara Santos Honorato se absteve de votar quanto à alteração do art. 9º. A
19 conselheira Débora Cristina de Carvalho fez algumas sugestões que também
20 foram apreciadas e acatadas. As normas inerentes ao afastamento de
21 servidores técnico-administrativos, para participação em programas de pós-
22 graduação foram aprovadas considerando-se as alterações propostas. O
23 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho indagou como ficariam os
24 pedidos de afastamento ainda no ano de 2017, haja vista que o planejamento
25 anual a ser feito pelas unidades organizacionais, referente às concessões,
26 deverá ser divulgado somente em fevereiro do próximo ano; e ainda se o

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 5

1 planejamento de afastamentos não poderia ser realizado semestralmente, uma
2 vez que os calendários dos programas de pós-graduação são semestrais. A
3 conselheira Débora Cristina de Carvalho esclareceu que os interessados
4 poderão pleitear o afastamento tanto no primeiro quanto no segundo semestre
5 de cada ano, observado o planejamento. **Décimo Terceiro.** Proposta de
6 alteração da Portaria nº 38/2014, que dispõe sobre as normas e critérios para a
7 realização de Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério do
8 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), da Universidade Federal de
9 Lavras. O Senhor Presidente fez menção à observação da Câmara de
10 Legislação deste Conselho, quanto à utilização do termo “educação infantil” na
11 proposta. Esclareceu que o objetivo da norma é exatamente regulamentar os
12 concursos públicos para o ingresso de professores que atuarão na educação
13 infantil. Justificou a urgência da aprovação da norma, haja vista que a
14 instituição dispõe de dois códigos de vagas para docentes do EBTT, que
15 atuarão na educação infantil, que precisam ser preenchidos. Após outros
16 esclarecimentos, a proposta foi posta em discussão e alterações sugeridas
17 pelos conselheiros foram acatadas. Por fim, deliberou-se favoravelmente à
18 mesma, a qual deverá ser encaminhada ao Conselho Universitário para
19 aprovação final. **Décimo Quarto.** Proposta de Resolução que dispõe sobre as
20 normas de seleção para a contratação de professores visitantes. O Senhor
21 Presidente fez uma ampla explanação sobre a proposta, que em síntese,
22 objetiva prover a Universidade de professores de notório saber que auxiliarão
23 os cursos pós-graduação no caso dos visitantes estrangeiros e ainda suprirão
24 as demandas dos cursos novos de graduação, cujos docentes ainda não foram
25 contratados em virtude das vagas, já pactuadas, mas ainda não liberadas pelo
26 Ministério da Educação, no caso dos visitantes da ampla concorrência.

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 6

1 Esclareceu que estes docentes serão selecionados por meio de Editais
2 específicos, com dedicação exclusiva à UFLA e em regime diferenciado dos
3 professores substitutos hoje existentes na instituição. O Senhor Presidente fez
4 menção às recomendações da Câmara de Legislação deste Conselho, sendo
5 as mesmas discutidas, acatadas e aprimoradas pelos conselheiros. Após
6 ampla discussão da proposta, deliberou-se pelo encaminhamento da mesma
7 ao Conselho Universitário para deliberação final. Tendo em vista o adiantado
8 da hora, o Senhor Presidente sugeriu à apreciação do item **Décimo Nono** da
9 pauta desta reunião, referente à autorização de afastamento da servidora
10 Ismene Nicoline, para cursar mestrado na Universidade Nova de Lisboa em
11 Portugal. Acatada a sugestão, o afastamento foi autorizado por unanimidade. A
12 servidora, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação na
13 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, se afastará integralmente da UFLA, no
14 período de 25/9/2017 a 24/9/2019 e o mestrado será em Sociologia com área
15 de concentração em Políticas Públicas e Desigualdades Sociais. Havendo
16 consenso para a interrupção da presente reunião, o conselheiro Rafael Pio,
17 Pró-Reitor de Pós-Graduação, falou sobre a avaliação quadrienal dos
18 programas de pós-graduação da UFLA, pela CAPES, em que dos 33
19 programas avaliados na UFLA, 42% foram classificados como de excelência
20 nacional ou internacional (nota 5, 6 e 7). Enalteceu o trabalho de todos os
21 envolvidos e falou da importância dos índices alcançados. Enfatizou que serão
22 traçadas novas estratégias nos programas de pós-graduação visando o
23 aprimoramento dos mesmos. O Senhor Presidente parabenizou o professor
24 Rafael Pio, o professor Alcides Moino Júnior, Pró-Reitor de Graduação na
25 gestão 2012/2016 e todos os envolvidos no processo. Ressaltou que a
26 contratação dos professores visitantes será relevante quando das próximas

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 7

1 avaliações da CAPES. Aproveitou a oportunidade para, rapidamente, dar
2 ciência aos conselheiros sobre a situação da UFLA diante da crise iminente do
3 governo federal, e informou que para o ano de 2018, conseguiu ampliar o
4 custeio da UFLA em 13%, o que garantirá o funcionamento adequado da
5 Universidade. Às vinte horas e trinta minutos a reunião foi interrompida e
6 reiniciada, conforme acordado com os conselheiros presentes, às dezessete
7 horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de setembro, no Salão
8 dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência da Professora Édila Vilela
9 de Resende Von Pinho, Reitora em exercício, com a presença dos
10 conselheiros Ana Carla Marques Pinheiro, Débora Cristina de Carvalho, Rafael
11 Pio, Teodorico de Castro Ramalho, João José Granate de Sá e Melo Marques,
12 João Chrysostomo de Resende Júnior, Ana Paula Piovesan Melchiori, Heloisa
13 Rosa Carvalho, Zuy Maria Magriotis, Heitor Augustus Xavier Costa, André
14 Chagas Ferreira de Souza, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva
15 Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Jaime Vilela de Resende, Adelir
16 Aparecida Saczk, Ellen Naiara Santos Honorato, Divino Eterno Martins da
17 Costa, Larissa Moraes Cordeiro, Marco Túlio Jorge Cortez e Juliana Moreira
18 Magalhães. Dando continuidade à reunião iniciada em vinte e um de setembro,
19 inicialmente a Senhora Presidente justificou a ausência dos conselheiros João
20 Paulo Rodrigues Alves Delfino Barbosa, Rossano Wagner de Lima Botelho,
21 Giovanna Carla Cândida e Mateus Olimpyo Tavares de Ávila. Na sequência
22 foram tratados os seguintes assuntos: **Décimo Quinto.** Proposta de Resolução
23 que dispõe sobre as normas para ingresso no cargo isolado de professor
24 titular-livre da UFLA. A Senhora Presidente historiou sobre a proposta, fez
25 menção às recomendações emanadas da Procuradoria Federal e falou sobre a
26 legislação afeta à matéria. Após discussões, acatou-se as recomendações

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 8

1 supracitadas e deliberou-se favoravelmente à proposta que deverá ser
2 encaminhada ao Conselho Universitário para deliberação final. **Décimo Sexto.**
3 Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários,
4 que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Avaliação Socioeconômica
5 de estudantes dos cursos presenciais e regulares de graduação e de pós-
6 graduação da UFLA. A conselheira Ana Paula Piovesan Melchiori, Pró-Reitora
7 de Assuntos Estudantis e Comunitários, fez uma ampla explanação sobre o
8 regulamento, cuja aprovação em nível deste Conselho, visa atender a uma
9 determinação do Tribunal de Contas da União identificada pela Auditoria
10 Interna da UFLA; e destacou algumas alterações necessárias. A conselheira
11 Ellen Naiara Santos Honorato questionou sobre a suspensão dos benefícios
12 concedidos pela condição de vulnerabilidade ocasionada pelo trancamento de
13 matrícula. A conselheira Ana Paula Piovesan Melchiori esclareceu que não é
14 aceitável o estudante receber qualquer benefício se não estiver matriculado
15 regularmente. Foram discutidas ainda outras situações de cancelamento da
16 assistência estudantil. Após outras considerações e discussões, o
17 Regulamento do Programa de Avaliação Socioeconômica de estudantes da
18 UFLA foi aprovado. **Décimo Sétimo.** Proposta de alteração do art. 5º da
19 Resolução CEPE 153/2013, que dispõe sobre regime diferenciado para a
20 integralização de disciplinas aos discentes da UFLA participantes de
21 Programas de Mobilidade. A conselheira Ana Carla Marques Pinheiro
22 esclareceu que o art. 5º da Resolução supracitada está em desacordo com
23 outras normativas e portanto, há a necessidade da alteração de sua redação. A
24 alteração proposta foi aprovada, porém ressaltou-se, conforme apontado pelas
25 conselheiras Alcinéia de Lemos Souza Ramos e Heloisa Rosa Carvalho, a
26 necessidade de revisão da Resolução, uma vez que a mesma foi editada para

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 9

1 atender um regime de exceção, causado pelo movimento de greve e para
2 atender os estudantes participantes do Programa Ciências sem Fronteira.
3 **Décimo Oitavo.** Proposta de criação de programas de pós-graduação. O
4 conselheiro Jaime Vilela de Resende, Presidente da Câmara de Ensino de
5 Pós-Graduação deste Conselho, relatou que os processos foram analisados
6 criteriosamente pelas instâncias pertinentes, as quais tiveram o
7 pronunciamento favorável da Câmara. O conselheiro Rafael Pio falou sobre
8 cada programa proposto e das especificidades de cada um, enaltecendo o
9 trabalho dos propositores e das comissões instituídas no âmbito da Pró-
10 Reitoria de Pós-Graduação. A conselheira Larissa Moraes Cordeiro questionou
11 sobre o turno de oferta dos cursos e se os mesmos atendem o mercado de
12 trabalho. Questionou ainda sobre os investimentos da Universidade em bolsas
13 institucionais e ainda na melhoria da infraestrutura disponível. O conselheiro
14 Rafael Pio esclareceu que as propostas ainda serão submetidas à CAPES e
15 que serão ofertadas em módulos para atendimento à demanda específica de
16 cada área e de cada profissional interessado. A Senhora Presidente falou da
17 diversidade de profissionais que poderão usufruir dos programas e realçou que
18 o turno de oferta dependerá do público alvo de acordo com a natureza de cada
19 programa. Informou que a infraestrutura disponível na UFLA para atendimento
20 aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação é
21 constantemente melhorada. A assistência estudantil ofertada pela instituição é
22 uma das melhores entre as IFES e seu gerenciamento é motivo de elogio por
23 parte dos órgãos de controle. Informou ainda que a Direção Executiva da UFLA
24 tem priorizado investimentos para a assistência aos estudantes e para a
25 manutenção de empregos dos funcionários terceirizados, mesmo diante do
26 contingenciamento de recursos pelo Governo Federal. Com relação à criação

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 10

1 dos programas propostos, após outros esclarecimentos pertinentes, deliberou-
2 se favoravelmente à proposta e proposição ao Conselho Universitário para a
3 criação dos programas de pós-graduação em Agronegócio (mestrado
4 profissional; Medicina Veterinária (mestrado profissional); e Ciência da
5 Produção Animal (mestrado e doutorado profissionais). **Vigésimo.** Autorização
6 de afastamento integral da servidora Ana Carolina Dias do Amaral Ramos,
7 Professora Assistente A do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
8 Departamento de Ciências Exatas, matrícula nº 1991455, para cursar
9 doutorado em Matemática, na Universidade Federal de Minas Gerais, área de
10 concentração em Matemática. O afastamento foi autorizado, com amparo no
11 parecer da Comissão Permanente de Afastamento, para o período de
12 25/9/2017 a 24/9/2021. **Vigésimo Primeiro.** Autorização de afastamento
13 parcial do servidor Victor Buono da Silva Baptista, Professor Assistente A do
14 Quadro Permanente desta Universidade, matrícula nº 1919266, para cursar
15 doutorado em Recursos Hídricos e Sistemas Agrícolas, na Universidade
16 Federal de Lavras, área de concentração em Engenharia e Manejo de Irrigação
17 e Drenagem. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, foi
18 autorizada a participação do professor Victor no Programa de Pós-Graduação
19 em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas da UFLA, sem afastamento de
20 suas funções no Departamento de Engenharia, no período de 25/9/2017 a
21 31/7/2020. **Vigésimo Segundo.** Designação de banca examinadora de
22 concurso público do Departamento de Engenharia, área “Sistemas
23 Fluidomecânicos, Hidráulicos e Pneumáticos”. Foram designados os
24 professores Adriano Viana Ensinas (DEG) - presidente, Fábio Lúcio Santos
25 (DEG) - vice-presidente, Cristina Autuori Tomazeti (UFABC), Antônio Garrido
26 Gallego (UFABC) e Maurício Francisco Caliri Júnior (DEG) como membros

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 11

1 titulares e Gilberto Martins (UFABC), Ricardo Rodrigues Magalhães (DEG) e
2 Iara Rodriguez Hernandez (DEG) como membros suplentes. **Vigésimo**
3 **Terceiro.** Designação de banca examinadora de concurso público do
4 Departamento de Engenharia, área “Sistemas Térmicos”. Foram designados os
5 professores Adriano Viana Ensinas (DEG) - presidente, Ricardo Rodrigues
6 Magalhães (DEG) - vice-presidente, Jefferson Luiz Gomes Corrêa (DCA),
7 Marcelo Modesto da Silva (UFABC) e Reynaldo Palacios Bereche (UFABC)
8 como membros titulares e Gilberto Martins (UFABC), Carlos Eduardo Silva
9 Volpato (DEG) e Fábio Lúcio Santos (DEG) como membros suplentes.
10 **Vigésimo Quarto.** Designação de banca examinadora de concurso público do
11 Departamento de Direito, área “Direito Empresarial”. Foram designados os
12 professores Gustavo Pereira Leite Ribeiro (DIR) - presidente, Isabela Dias
13 Neves (DIR) - vice-presidente, Luciana Fernandes Berlini (DIR), Giordano
14 Bruno Soares Roberto (UFMG) e Wilges Ariana Bruscatto (UNIFAL-MG) como
15 membros titulares e Felipe Guerra David Reis (DIR), Gustavo Seferian
16 Scheffer Machado (DIR) e Aline França Campos (Faculdade de Direito Milton
17 Campos) como membros suplentes. **Vigésimo Quinto.** Designação de banca
18 examinadora de concurso público do Departamento de Engenharia, área
19 “Cinética, Reatores e Processos Químicos”. Foram designados os professores
20 Zuy Maria Magriotis (DEG) - presidente, Alexandre de Paula Peres (DCA) -
21 vice-presidente, Maria das Mercês Reis de Castro (UFMG), Luz Amparo
22 Palacio Santos (UERJ) e Isabele Cristina Bicalho (DEG) como membros
23 titulares e Iara Rodriguez Hernandez (DEG), Renata de Aquino Brito Lima
24 Corrêa (DEG) e Fernando Cunha Peixoto (UFF) como membros suplentes.
25 **Vigésimo Sexto.** Convalidação do acordo de doutorado em regime de cotutela
26 internacional celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 12

1 Universidade do Porto/Portugal, objetivando o desenvolvimento de pesquisas,
2 estudos, serviços e execução de programas e projetos de forma integrada e
3 conjunta para a dupla titulação do estudante Túlio Anselmo Sacramento Vieira.
4 A convalidação do acordo obteve parecer favorável. **Vigésimo Sétimo.**
5 Credenciamento da docente Maria Emília de Sousa Gomes Pimenta como
6 docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.
7 Em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, o
8 credenciamento foi aprovado. **Vigésimo Oitavo.** Credenciamento de docentes
9 no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. Em conformidade
10 com o estabelecido na Resolução CEPE nº 048/2017, foram aprovados os
11 credenciamentos de André Grutzmann, André Pimenta Freire, Daniela
12 Meirelles Andrade, Dany Flávio Tonelli, Denis Renato de Oliveira, Eloísa
13 Helena de Souza Cabral, Gustavo Costa de Souza, Gustavo Melo Silva, José
14 de Arimatéia Dias Valadão, José Roberto Pereira, Júlia Moretto Amâncio,
15 Nathália de Fátima Joaquim e Patrícia Aparecida Ferreira como docentes
16 permanentes. **Vigésimo Nono.** Credenciamento e descredenciamento de
17 docentes no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. Em conformidade
18 com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os
19 credenciamentos de Alexandre Hisdorf, Antônio Gilberto Bertechini, Carla
20 Luiza da Silva Ávila, Daniel Rume Casagrande, José Camisão de Souza, Luis
21 David Solis Murgas, Márcio André Stefanelli Lara, Márcio Gilberto
22 Zangerônimo, Márcio Machado Ladeira, Marcos Neves Pereira, Marina de
23 Arruda Camargo Danes, Márvio Lobão Teixeira de Abreu, Mateus Pies
24 Gionbelli, Paulo Borges Rodrigues, Priscila Vieira e Rosa, Rilke Tadeu Fonseca
25 de Freitas, Thiago Fernandes Bernardes e Vinicius de Souza Cantarelli como
26 docentes permanentes; Ana Tereza de Mendonça Viveiros Leal, Édison José

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 13

1 Fassani, Iraídes Ferreira Furusho Garcia, Nadja Gomes Alves, Raquel Silva de
2 Moura, Rony Antonio Ferreira e Sarah Laguna Conceição Meirelles como
3 docentes colaboradores; e ainda o descredenciamento de Mário Luiz Chizzotti.
4 À pedido da Senhora Presidente foram apreciados os seguintes assuntos não
5 constantes da pauta da reunião. **Trigésimo.** Referenda da Portaria nº 1.031, de
6 18/9/2017, que aprova o Edital nº 238/2017 – DIPS/UFLA, que retifica os
7 Editais DIPS-UFLA 235, 236 e 237/2017, referentes à 1ª, 2ª e 3ª etapas do
8 Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS). Referendada. **Trigésimo**
9 **Primeiro.** Termo de cooperação técnica a ser celebrado entre a Universidade
10 Federal de Lavras e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Objetivo:
11 mútua cooperação entre as partes, no âmbito de suas respectivas áreas de
12 atuação, com vistas a aprimorar a implementação na Universidade do Posto de
13 Atendimento Pré-Processual (PAPRE) do Centro Judiciário de Solução de
14 Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras. O termo de cooperação obteve
15 parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à Diretoria de
16 Contratos e Convênios para as devidas providências. **Trigésimo Segundo.**
17 Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e o
18 Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais, com
19 interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural. Objetivo:
20 execução do projeto de extensão intitulado “Conservação de energia elétrica
21 nas bases de tratamento de água do SAAE do Sul de Minas Gerais”. O
22 convênio obteve parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à
23 Diretoria de Contratos e Convênios para as devidas providências. **Trigésimo**
24 **Terceiro.** Solicitação do Departamento de Engenharia, de abertura de
25 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área
26 “Geotecnia”. Após esclarecimentos foi autorizada a abertura do concurso, para

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 21/9/2017 - P. 14

1 uma vaga para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de
2 dedicação exclusiva, bem como a lista de temas proposta e o nome do
3 professor André Geraldo Cornélio Ribeiro como responsável pelo concurso, até
4 a constituição formal da banca examinadora. **Trigésimo Quarto.** Assuntos
5 Gerais. Não houve inscrições. Às dezenove horas e quarenta minutos, nada
6 mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente
7 reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente
8 ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais
9 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente em 21/9/2017

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente em 25/9/2017

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária